



**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

**PORTARIA Nº 522/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

**Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento ao servidor efetivo que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 0982;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável do Secretário de Administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 2 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor efetivo **TIAGO SANTOS LINS**, Mat. 4000, inscrito no CPF sob nº 099.593.914-42, portador da Carteira de Identidade nº 8675639 SDS/PE, ocupante do cargo de Vigia Escolar Educacional, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

**José Wilson Ferreira de Lima**  
Prefeito

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

